

2023

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

PROCESSO DE CADASTRAMENTO

CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES



I – INTRODUÇÃO

O cadastro e os critérios de qualificação aqui definidos baseiam-se na Portaria GM-MD 5.175/202, do Ministério da Defesa do Brasil; na Lei 14.133 e nas peculiaridades do comércio internacional. Reúne os requisitos mínimos de qualificação jurídica e econômico-financeira para que uma empresa seja elegível a participar do **ONLINE REVERSE BID AUCTION**, conforme definido no Capítulo XIV da referida Portaria.

Ao ter um cadastro ativo em nosso sistema, a empresa poderá verificar os processos de **REVERSE BID AUCTION** disponíveis e fazer ofertas. Entretanto, **somente as empresas qualificadas poderão receber uma ordem de compra.**

II- REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

O processo de cadastramento está sempre disponível para as empresas, mediante acesso ao site da Comissão do Exército Brasileiro e o preenchimento o formulário de cadastro disponível em:

<https://dakota.cebw.org/cebwWeb>

É importante preencher **todas as informações do formulário** relativas à sua empresa, não apenas os campos obrigatórios indicados com asterisco "*".

Ao preencher o formulário, será possível anexar os documentos de qualificação para a avaliação da **Subseção** de Cadastro de Fornecedores.

O registro dará acesso à participação em RFIs (*Request for Information*), RFQs (*Request for Quotation*) e **ONLINE REVERSE BID AUCTION**. Assim, após preencher o formulário mencionado, você receberá um nome de usuário e uma senha no e-mail registrado, para que possa acessar o Sistema de Contratos Internacionais da CEBW.

III – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

1. Requisitos para se cadastrar

1.1 Preencher ou atualizar o Formulário de Registro de Fornecedor no Sistema de Contratos Internacionais da CEBW, conforme as instruções na "seção II" deste documento.;

1.2 Documentos necessários:

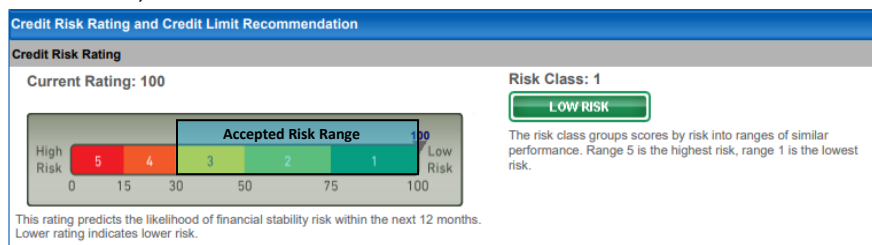
- Licença ou outro documento compatível que autorize o funcionamento da empresa (*Mandatório*); *
- Documento que contenha nome da empresa e respectivo endereço (*Mandatório*);
- Documento que contenha nome do representante ou preposto da empresa (*Mandatório*);
- Documento que contenha telefone e e-mail para a consultas relativas à contratação (*Mandatório*);
- CAGE ou NCAGE Code (*ou equivalente*); *
- Número do DUNS - *DUNS Number* (*ou equivalente*); *
- Inscrição no SAM (System for Award Management); *
- Número Federativo de Identificação (FEIN/EIN) ou equivalente;
- Documento de incorporação - *Articles of Incorporation* (*se aplicável*);
- Carta(s) formal(is) emitida(s) pelo(s) fabricante(s) que representa(m) (*somente para não fabricantes*).

* Consulte o Anexo A para obter mais informações

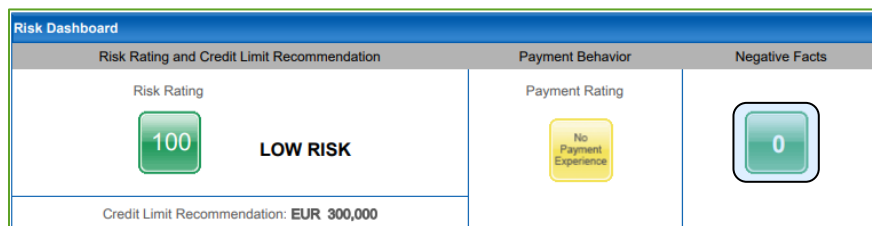
2. Risco geral do negócio (nível médio obrigatório ou inferior)

A ferramenta utilizada pela CEBW para verificar o cumprimento desse requisito é o 'Credit Report' de uma Empresa de relatórios de crédito comercial (**Business Credit Report Company**), que representa a qualificação econômico-financeira para que uma empresa seja registrada em nosso banco de dados.

A linha de risco aceita ("Accepted Risk Range") a ser considerada para o cadastramento é de "médio" a "baixo risco", conforme mostrado abaixo:



A verificação de "não fraude" (*no fraud*) no painel de risco, será feita para que o cadastro seja considerado.



Caso o Risco Geral do Negócio não esteja disponível no Relatório de Crédito Comercial (**Business Credit Report Company**), ou na aparência de um alerta de fraude no "Painel de Risco", a divisão de gerenciamento de fornecedores poderá solicitar informações complementares, incluindo, entre outros, o requisito mínimo de qualificação:

2.1 Mínimo de 02 anos de constituição - a empresa deve apresentar o Registro Estadual/Federal de Empresas ou outro documento de mesmo valor legal, a fim de comprovar a data de incorporação.

3. Requisitos de qualificação técnica

Requisitos de qualificação técnica, como certificações ou comprovação de experiência anterior no fornecimento do material ou serviço, podem ser exigidos para processos de aquisição específicos. Os requisitos serão declarados no campo de descrição da requisição de material ou serviço.

4. Requisitos de qualificação legal

Uma empresa que pretenda participar do processo **ONLINE REVERSE BID AUCTION** da CEBW não deve possuir uma sanção administrativa em andamento, emitida por qualquer uma das Comissões de Defesa do Brasil, nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e da Seção II da Diretiva GM-MD 5.175/2021 do Ministério da Defesa do Brasil. 156, da Lei nº 14.133/2021 e Seção II da Diretriz do Ministério da Defesa do Brasil GM-MD 5.175/2021.